

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Fernando Nogueira Beloni obteve a Licença Ambiental Simplificada nº 047/2025, na modalidade LAS-CADASTRO, classe 2, com validade de 10 (DEZ) anos, sendo que a licença foi expedida em 16/09/2025, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades “referente ao código G-01-03-1 e G-01-01-5; “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura ; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)”, conforme PA nº 17021/2025. O empreendimento está localizado na Estrada de acesso ao povoado de Pantano, S/N, Zona Rural, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente